

DELIBERAÇÃO Nº072/2012 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 07 de dezembro de 2012, e no uso das suas atribuições regimentais

DELIBERA

Art. 1º – Pela aprovação do projeto da entidade Pequeno Cotelengo do Paraná, protocolado sob o nº11.745.358-8, no valor de R\$ 232.382,40 pela Fonte 257, cujo objeto é a Qualidade do atendimento a 230 pessoas com deficiências em situação de risco, vulnerabilidade social e abandono familiar.

Art. 2º – A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

07 de dezembro de 2012

Inês Roseli Soares Tonello
Vice-presidente CEAS/PR.